

FISCO ESTADUAL

Lei retira exclusividade de auditores em cargos de chefia

DIVULGAÇÃO/SECOM

Governo alterou legislação que exigia somente servidores efetivos na função

Após auditores fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) pedirem exoneração de cargos de chefia no início deste mês, o governo estadual conseguiu alterar a legislação para acabar com a exigência da função ser desempenhada somente por funcionários efetivos.

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 15/2016, que autoriza a livre nomeação na chefia do Fisco, foi aprovado ontem pela Assembleia Legislativa, em sessão extraordinária.

Na mensagem que acompanhou o projeto, o governador Paulo Hartung cita que várias leis promulgadas ao longo dos anos fixaram com que o provimento desses cargos ficasse restrito aos servidores efetivos da carreira de auditor. Na opinião de Hartung, essa exclusividade retira da administração pública a prerrogativa disposta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que permite a livre nomeação e exoneração pa-



Paulo Roberto disse que a arrecadação estadual foi afetada por exonerações

ra cargo em comissão.

O secretário de Estado da Fazenda, Paulo Roberto Ferreira, explica que a mudança é necessária para que o órgão possa retomar as suas atividades, inviabilizadas com a entrega de 71 cargos de chefia. "A Sefaz foi surpreendida pela atitude dos auditores e, com a ausência dos gestores, a secretaria deixaria de cumprir sua

missão principal, de prestar serviço de qualidade aos contribuintes", explicou.

Paulo Roberto acrescenta que as exonerações resultaram em queda de arrecadação, mas que o tamanho do prejuízo ainda está sendo contabilizado.

O secretário destacou que, para assegurar a competência técnica dos próximos gestores, um edital será

gos comissionados e profissionais do mercado que se enquadram nas exigências do edital", pontua.

Não há garantia, porém, que todos os 71 cargos serão mantidos, já que o governo estuda a extinção de alguns postos. "A secretaria está aberta ao diálogo, mas não podemos desviar, em nenhum momento, do ajuste fiscal", frisou o secretário.

A Frente Parlamentar em Defesa do Fisco se posicionou contra o projeto, que, na avaliação da entidade, "contraria a Constituição, afronta o sigilo fiscal e fragiliza o erário público".

NEGOCIAÇÃO

A aprovação do PLC é mais um capítulo das negociações entre auditores e governo. Uma das reivindicações da categoria é para que os subsídios não sejam cortados no limite do teto, de R\$ 19,4 mil, que é quanto ganha o governador do Estado. O auditor fiscal, em início de carreira, recebe R\$ 11 mil, e a tabela fixa remuneração final de R\$ 21,9 mil. Mas, em função do teto de R\$ 19,4 mil, abate-se o que extrapola esse valor.

elaborado com regras claras sobre os pré-requisitos necessários aos cargos de chefia e que a seleção vai considerar ainda a experiência em gestão e terá etapa de entrevistas. "As vagas em aberto poderão ser ocupadas por servidores efetivos — auditores, auxiliares e consultores fazendários —, por funcionários aposentados dispostos a assumir car-